



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0000545 - SERED**

Maringá, 01 de setembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a instalação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida São Judas Tadeu, no trecho compreendido entre as Ruas Pioneira Ana Cordeiro Dias e Pará, no Jardim Imperial.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do benefício sugerido que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereadora Carmen Inocente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Abilene Soriano Inocente**, Vereadora, em 08/09/2014, às 13:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Presidente, em 01/10/2014, às 18:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, Primeiro Secretário, em 07/10/2014, às 15:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000545** e o código CRC **E9FF35A6**.